



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 28/2019

Processo nº 23087.011592/2019-04

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTA PET ENFERMAGEM

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-ENFERMAGEM**, *campus* Sede - Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do **2º** ao **5º** período do Curso Enfermagem;
- 1.1.2. Apresentar rendimento escolar com Coeficiente de Desempenho Acadêmico igual ou superior a 7 (sete);
- 1.1.3. Não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina e ter, **no máximo**, uma dependência por nota;
- 1.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 1.1.5. Não receber bolsas de outros programas de pesquisa, extensão, iniciação científica, entre outros, que sejam de caráter cumulativo, assim como não possuir qualquer vínculo empregatício.

1.2. Documentos para a inscrição

A documentação a seguir deverá ser entregue pelo próprio candidato no dia 12 de Agosto de 2019, na sala R-209, no horário de 07h00:

- 1.2.1. Cópia do RG, CPF e do crachá pessoal de identificação da graduação;
- 1.2.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado (completo com dependências);
- 1.2.3. *Curriculum Lattes* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;
- 1.2.4. Proposta de Trabalho que englobe a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, impresso em duas vias, com no máximo 2 laudas. Será avaliado de acordo com os critérios do ANEXO I;
- 1.2.5. Cópia do comprovante de inscrição no processo seletivo;
- 1.2.6. Declaração de concordância do edital (ANEXO II).

A documentação não entregue, impreterivelmente, as 7h00 acarretará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

1.3. Local e data para a inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet e terão início às 00h00 do dia **08 de julho de 2019** e término às 23h59 do dia **08 de agosto de 2019**. Para se inscrever, o candidato deverá:

- 1.3.1. Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
- 1.3.2. Preencher a inscrição;
- 1.3.3. Imprimir comprovante de inscrição;
- 1.3.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

2. DAS VAGAS

Preenchimento de 03 (três) vagas para bolsista e 01 (uma) vaga para não bolsista do programa.

3. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

O Processo Seletivo constará de avaliação do histórico escolar e do *Curriculum Lattes*, avaliação escrita, entrevista e apresentação de uma proposta de trabalho, que serão julgados por uma Banca Examinadora. Portanto, o Processo Seletivo será dividido em 5 (cinco) fases:

1ª FASE: Avaliação do Histórico Escolar – Valor: 10 pontos:

A avaliação do histórico escolar será feita levando em conta o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA). A candidato deverá ter nota mínima de 7 pontos

2ª FASE: Avaliação escrita que versará sobre diferentes aspectos inerentes ao Programa de Educação Tutorial apresentados na palestra (O que é o PET?), ministrada pelos membros do grupo PET/Enfermagem, no dia 09 de julho de 2019, na sala R-101, as 17:30h. A avaliação escrita terá duração máxima de 01 (uma) hora. Valor: 10 pontos. Critérios de Avaliação apresentados no Anexo III.

Na aplicação da avaliação serão observadas as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;
- b) Não será permitida a entrada na sala após o horário de início;
- c) As respostas deverão ser, obrigatoriamente, a tinta azul ou preta e, em hipótese alguma, serão corrigidas a lápis;
- d) O penúltimo candidato que entregar a avaliação deverá permanecer no local até que o último candidato entregue;
- e) Não será permitido uso de notebook, celular, smartphone ou qualquer tipo de consulta de material;
- f) Serão aprovados nesta etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Data: 12/08/2019

Horário: 07h30

Local: Sala R-209

Observação: Para a realização desta avaliação, o candidato terá que, obrigatoriamente, ter participado da palestra “O que é o PET?”, que será comprovado pela assinatura na lista de presença do evento

3ª FASE: Entrevista individual– 10 pontos. Critérios de Avaliação apresentados no ANEXO III

Data: 12/08/2019

Horário: 13h00

Local: Sala R-209

4ª FASE: Avaliação da proposta de trabalho – 10 pontos. Critérios de avaliação no Anexo I.

A entrega da proposta de trabalho será feita juntamente com os demais documentos da inscrição.

Da elaboração da Proposta de Trabalho:

- Para a elaboração, o candidato deve observar as atividades que já vêm sendo desenvolvidas pelo PET/Enfermagem nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e, a partir disso, desenvolver a sua proposta, que também deve englobar a tríade pesquisa, ensino e extensão. Esta proposta visa novas possibilidades atividades que o candidato considere importantes e necessárias para o crescimento do grupo.
- A proposta de trabalho deve seguir o seguinte formato: Times New Roman (fonte), tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm e obedecendo um limite máximo de 2 laudas. Em termos estruturais, deve obedecer a seguinte disposição: a) Descrição/Justificativa; b) Objetivos; c) Como a atividade será realizada (metodologia); d) Quais os resultados que se espera da atividade; e) Como a atividade será avaliada

5ª FASE: Análise do *Curriculum Lattes* (ANEXO IV) – 10 pontos. A avaliação terá como referência os requisitos e pontuações apresentados no Anexo III;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os resultados de cada fase do Processo Seletivo serão fixados na porta da sala R-209, em ordem de realização, antes de cada etapa.

A **1ª fase** terá caráter **ELIMINATÓRIO**; constituída da verificação por meio do Histórico Escolar conforme itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste edital;

A **2ª fase** terá caráter **ELIMINATÓRIO**; constituída por uma avaliação escrita. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) pontos;

A **3ª fase** terá caráter **ELIMINATÓRIO**, constituída pela entrevista individual; serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) pontos;

A **4ª fase** terá caráter **ELIMINATÓRIO**; constituída pela avaliação da proposta de trabalho. Serão aprovados nesta etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

A **5ª fase** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**; constituída de avaliação do *Curriculum Lattes*: terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, que será obtido pelo candidato com maior nota nos requisitos de avaliação, sendo realizada regra de proporção para o cálculo da nota do currículo dos demais candidatos.

Observações:

- Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70% no resultado final.
- Se houver empate na classificação final, será utilizado, como critério de desempate, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico.

5. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **15 de agosto de 2019**, no site eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>. O resultado terá validade de 05 meses.

6. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido a Pró-Reitoria de Graduação, no dia 15 de agosto de 2019, das 7:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.

7. DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Enfermagem:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter rendimento em, no mínimo, 7 (sete) pontos no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Tutor do programa PET em data previamente estipulada;
- k) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

8. DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 03 de julho de 2019.

DIEGO DUARTE RIBEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 02/07/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150601** e o código CRC **76E76713**.

ANEXO I

Critérios de avaliação da proposta de trabalho

Coerência interna (título/objetivo) – 1,0

Relevância/justificativa da proposta de trabalho – 1,0

Contextualização e Exequibilidade do projeto - 3,0

Qualidade da redação – 1,0

Indissociabilidade entre a tríade ensino, pesquisa e extensão – 4,0

ANEXO II - Declaração de concordância do edital

Eu,

declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital de Seleção 2019.2 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET Enfermagem/Unifal).

Alfenas, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FASE 2 E 3

PROVA ESCRITA:

Critérios	Pontos
Conhecimento do assunto abordado	5
Clareza e objetividade	3
Uso correto da Língua Portuguesa	2

ENTREVISTA:

Critérios	Pontos
Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial	2,5
Conhecimentos sobre a atuação do Grupo PET Enfermagem	2,5
Conhecimentos sobre o papel do Tutor no PET	2,5
Capacidade de argumentação às questões propostas pela banca examinadora	2,5

ANEXO IV
Avaliação de *Curriculum Lattes*

Serão avaliadas apenas atividades desenvolvidas junto ao curso de Enfermagem, por se tratar de PET específico e, nos últimos 03 (três) anos.

ATIVIDADES	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Disciplinas optativas e isoladas	120h	0,5 ponto para cada 15h
Atividades de extensão	180h	1 ponto para cada 60h
Monitoria	200h	1 ponto para cada 60h
Projeto de iniciação científica, com ou sem bolsa	10 projetos	3 pontos para cada projeto concluído
Participação em grupo de pesquisa	05 participações	1 ponto para cada 15h
Eventos promovidos pela Escola de Enfermagem da Unifal - MG	180h	0,5 ponto/evento
Participação em eventos organizados pelo PET/Enfermagem Unifal - MG	-	1,5 ponto/evento
Palestra ou curso proferido na área da enfermagem	10 participações	0,5 ponto/evento